



CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO **SESC VIVA CULTURA**

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do CHAMAMENTO 01/2020 para credenciamento de propostas artístico-culturais, para prestação de serviços com a finalidade de atender a programação do projeto emergencial **Sesc Viva Cultura**, do Sesc Distrito Federal no ano de 2020, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento:

1. Do Objeto

11. Chamamento para fins de credenciamento de propostas artístico-culturais no âmbito do Distrito Federal para atender a programação do projeto **Sesc Viva Cultura** do Sesc/DF.

12. O presente chamamento é destinado a artistas do Distrito Federal que atuam nas linguagens de Artes Cênicas (teatro, dança, circo), Música, Artes Visuais, Literatura, Audiovisual, Arte Educação e de forma transversal para profissionais ligados as áreas técnicas, economia criativa, memória social e patrimônio cultural. Serão selecionadas propostas de criação, fruição e formação com ênfase naquelas produzidas durante a quarentena que por sua vez, serão disponibilizadas de forma virtual a partir de junho nas redes oficiais do Sesc/DF. Todos os projetos serão apresentados de forma virtual podendo também ser apresentados em programações da instituição pós pandemia, em comum acordo com o Sesc/DF.

13. A contratação dos proponentes será efetivada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Resolução do Sesc/DN nº 1.252/2012, capítulo IV, art. 10º, inciso III, na contratação de profissional de qualquer setor artístico.

14. Estão previstas neste edital a realização de ao menos 60 (sessenta) propostas de apresentações artísticas e 40 (quarenta) ações formativas, divididas por todas as áreas/linguagens mencionadas no item 1.2.

15. Para a programação de ações formativas previstas nesse chamamento (palestras, diálogos, debates, oficinas, etc), o Sesc/DF amparado por sua autonomia programática institucional, poderá contratar, a convite, profissionais reconhecidos por seu notório saber para ministrar algumas ações. Os inscritos nas diversas áreas/linguagens poderão ser convidados a participar dos debates.

1.6. A contratação se dará de acordo com a grade programática do projeto **Sesc Viva Cultura** e em outros eventos que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes e da cultura de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes vertentes:

2. Detalhamento das Propostas por Área

Teatro

- **Temporadas Teatrais:** a ação consiste em apresentações de espetáculos teatrais, com no máximo 60 minutos de duração, contemplando solo, duo, trio e grupo.
- **Humor de Quinta:** espetáculo de humor voltado para o público infantil, infantojuvenil e adulto, com no máximo 60 minutos de duração.
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Temporadas Teatrais: de R\$ 600,00 até R\$ 2.400,00 por proposta.
- Humor de Quinta: até R\$ 1.800,00 por proposta, com máximo de 3 participantes.
- Ações Formativas:
 - Oficinas, palestras e cursos: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/teatro>

Circo

- **Temporadas de Circo:** ações de espetáculos circenses incluindo acrobacia, malabarismo, contorcionismo, equilibrismo, tecido, palhaçaria, e outros que dialoguem com a linguagem.
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Espetáculos: de R\$ 600,00 a R\$ 2.400,00 por proposta.
- Ações Formativas:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/ aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/circo>

Dança

- **Temporadas de dança:** ação que consiste em apresentações com no máximo 60 minutos de duração, de espetáculos de dança em suas mais diferentes formas de expressão, contemplando solo, duo, trio e grupo;
- **Mostra de Danças Urbanas:** ação que consiste em apresentações de solos dança em vídeo de no máximo 5 minutos.
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Espetáculos Temporadas de Dança: de R\$ 600,00 a R\$ 2.400,00 por proposta.

- Vídeos de Mostra de Dança Urbana: R\$ 500,00 por proposta.
- Ações Formativas:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/ aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/danca>

Artes Visuais

- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.
- **Café com Artista:** consiste na proposta de apresentação do artista, em formato de bate-papo, abordando sua trajetória e seus processos de criação e desenvolvimento da obra de arte em seus ateliês ou espaços correlatos.

Valor das Ações:

- Ações Formativas:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/ aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.
- Café com Artista: 01 participante, valor R\$ 500,00 por participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/artesvisuais>

Literatura

Ações de reflexão, declamações poéticas, pensamento e troca de ideias entre escritores, profissionais do segmento da literatura e o público, por meio de bate papos, palestras e oficinas em ambiente virtual. No formulário deverá constar o detalhamento da ação.

- **Sesc Poético:** Declamação Poética, Performance Literária, Manifestação Oral da Literatura;
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas; Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico;
- **Contação de história:** narrativas literárias, com no máximo 60 minutos de duração.

Valor das Ações:

- Sesc Poético, valor R\$ 500,00 para cada participante.
- Contação de história, 01 participante, valor R\$ 600,00; 02 ou mais participantes, valor R\$ 900,00.
- Ações Formativas:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/literatura>

Música

- **Temporadas Musicais:** as ações consistem em apresentações musicais contemplando a música autoral, os intérpretes e a música de câmara.
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Temporadas Musicais: de R\$ 600,00 até R\$ 2.400,00 por proposta.

- Ações Formativas:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/musica>

Audiovisual

- **Cine Sesc:** A ação prevê a realização de fruição de obras de curta-metragem, produzidos em qualquer formato e gênero, realizados a partir de janeiro de 2018, com duração máxima de 25 minutos. A exibição dos filmes será feita nos canais de comunicação do Sesc/DF e após as sessões haverá uma conversa entre os realizadores e o público sobre os filmes exibidos.
- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na proposição de diálogos, debates e mediações, cursos e oficinas. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Exibição de filmes de curta-metragem: licenciamento para 01 (uma) sessão do filme: R\$ 1.000,00 (valor inclui a participação de um integrante de cada filme em conversa com público após a sessão).
- Ação formativa:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/audiovisual>

Arte Educação

- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na realização de cursos, oficinas, palestras sobre abordagens conceituais e contextuais, cultura e assuntos correlatos. Carga horária máxima de 02 (duas) horas, podendo este tempo ser dividido entre conteúdo formativo gravado ou ao vivo e acompanhamento pedagógico.

Valor das Ações:

- Ação formativa:
 - Oficinas e palestras: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/arteducacao>

Memória e Patrimônio

- **Ações formativas (infantil e adulto):** ação que consiste na realização de palestras, bate papos, troca de ideias e debates sobre assuntos relacionados a memória e patrimônio cultural. Carga horária máxima de 02 (duas) horas.

Valor das Ações:

- Ação formativa:
 - Palestras e bate-papo: 01 participante, R\$ 200,00 hora/aula.
 - Debates: valor R\$ 500,00 para cada participante.

Link para inscrição nesta Linha de ação:

<http://tinyurl.com.br/memoriapatrimonio>

3. Cronograma

3.1. - Lançamento da Convocatória: 27 de maio de 2020

3.2. - Período de inscrição: 27 de maio a 07 de junho de 2020

3.3. - Divulgação dos resultados: a partir de 15 de junho, através de e-mail dos selecionados e no site do Sesc DF

3.4. - Início das contratações: 16 de junho de 2020

3.5. - Início da veiculação das obras: 18 de junho de 2020, de acordo com programação elaborada pelo Sesc.

Importante: Este cronograma poderá ser alterado pelo Sesc/DF sem necessidade de prévio aviso.

4. Das Condições de Participação

4.1. - Poderão participar deste chamamento profissionais da cultura residentes no Distrito Federal há pelo menos 1 ano, acima de 18 anos. Caso o proponente não apresente um documento legal quando solicitado, a proposta será desclassificada.

4.2. - O proponente poderá submeter até 2 propostas neste chamamento, como pessoa jurídica do setor artístico (inclusive MEI e associações), cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviço, podendo ser contemplada apenas uma proposta. É permitida a participação do mesmo profissional em outras propostas, desde que não seja o proponente.

4.3. - Os conteúdos de todas as propostas serão digitais, produzidos em formato "live"(performance ao vivo) e/ou gravados. O proponente poderá indicar no formulário de inscrição em qual formato a proposta se enquadra melhor. Após a seleção da proposta o Sesc/DF definirá qual o melhor formato.

4.4. - Não poderão participar do presente credenciamento:

- Membros da Comissão de Avaliação Técnica do Sesc/DF, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários do Sesc / Senac / Fecomércio, bem como de seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do Sesc.

5. Inscrição e Curadoria

5.1. - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através dos links específicos de cada área, dispostos nesta chamada, não sendo aceitas propostas recebidas via email ou material físico, somente nos formulários indicados.

5.2. - Os conteúdos inscritos serão analisados por Comissão de Avaliação Técnica formada por técnicos de cultura do Sesc-DF.

5.3. - Os proponentes deverão informar no formulário de inscrição a categoria da proposta: Apresentações Artísticas ou Ações Formativas.

5.4. - Serão considerados como critérios de avaliação: Exequibilidade e coerência da proposta; Representatividade das diversas Regiões Administrativas do DF; Diversidade; Criatividade e Singularidade; Diálogo com o contexto social, histórico, político e econômico atual.

5.5. - No momento da inscrição o proponente deverá enviar amostra do seu trabalho em fotos e/ou vídeo. Para fins de avaliação, os vídeos encaminhados no momento da inscrição, precisam ter uma qualidade mínima de áudio e vídeo que permitam compreender a proposta.

5.6. - Os selecionados serão informados via e-mail. O resultado será divulgado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br). Devido ao caráter emergencial do projeto o resultado poderá ser divulgado por etapas.

5.7. - Após as divulgações dos resultados, o proponente selecionado será contactado para definição do prazo máximo para a entrega do material produzido nas propostas.

6. Contratação do Serviço

6.1 - No ato da contratação do serviço será necessária apresentação da seguinte documentação:

Pessoa Jurídica - PJ: Cópias do RG e CPF do proponente, comprovante de residência atualizado, dados bancários em nome da pessoa jurídica proponente, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), Proposta de Prestação de Serviço, declaração de uso de som e imagem de todos os participantes da proposta.

6.2. - Para fins de cálculo de pagamento de cachê será considerado o número de integrantes de cada proposta. Fica estabelecido o valor de no mínimo R\$ 200,00 (hora/aula) para propostas de ações formativas e R\$ 600,00 no máximo para cada integrante nas propostas de apresentações artísticas, não ultrapassando o valor máximo de R\$ 2.400,00.

7. Das Condições de pagamento

7.1. - O pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da pessoa jurídica contratada, após a emissão da nota fiscal e apresentação de todos os documentos solicitados no item 6.1. O pagamento dos impostos decorrentes da emissão da nota fiscal é de responsabilidade do emitente.

7.2. - O pagamento dos Contratados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

8. Das Obrigações do Proponente

8.1. - É de responsabilidade do proponente apresentar os documentos solicitados após a convocação;

8.2. - Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta inscrita quando convocado para realização de atividade;

8.3. - Garantir a boa qualidade dos serviços;

8.4. - Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados;

8.5. - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Sesc/DF ou a terceiros.

9. Disposições Finais

9.1. - O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições do chamamento, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços;

9.2. - As propostas encaminhadas para o presente chamamento que forem gravadas ou transmitidas ao vivo no período de pandemia, deverão obedecer os protocolos de distanciamento social estabelecidos pelos órgãos de saúde devendo ter no máximo 04 integrantes cada proposta. É importante a ciência de que esta chamada não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, através da veiculação ou fruição das obras.

9.3. - Os artistas selecionados não poderão publicar os conteúdos gravados que forem inscritos neste chamamento em suas próprias redes sociais ou de terceiros, antes da data da apresentação da proposta dentro do projeto **Sesc Viva Cultura**. Nos casos em que se confirmar que houve a publicação antes da apresentação, os contratos poderão ser cancelados e os valores pagos deverão ser devolvidos ao Sesc/DF.

9.4. - A agenda e os canais de veiculação das obras serão acordados e orientados pela Coordenação de Cultura e pela área de Comunicação do Sesc/DF.

9.5. - O Sesc/DF poderá propor a integração de propostas artísticas entre as linhas de ação e também entre as linguagens, se identificar que as temáticas e os conteúdos dialogam entre si.

9.6. - As propostas inscritas poderão ter como público alvo as crianças, jovens, adultos e idosos. Desta maneira, o proponente deve apontar a classificação etária da sua proposta.

9.7. A inscrição permite ao Sesc/DF o direito de utilizar em peças de divulgação do presente chamamento, as fichas técnicas, fotografias, gravações e toda documentação pertinente apresentada no ato da inscrição;

9.8. - O Sesc/DF reserva o direito de manter e veicular as imagens produzidas nesta convocatória em seus canais de comunicação, por tempo indeterminado, sem exclusividade.

9.9. - Quanto à licença dos direitos autorais das obras e direito de imagem, o Sesc/DF enviará termo para ser assinado. **IMPORTANTE:** a contratação só será efetivada com a devolução destes termos assinados.

9.10. - O proponente declara, no ato de inscrição, ser inteiramente responsável por todos os direitos relativos à proposta inscrita, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de terceiros, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso das propostas, isentando o Sesc/DF de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros.

9.11. - Não será permitido a disseminação de conteúdo racista, preconceituoso, homofóbico, misógino, xenófobo, de natureza pejorativa e repudiável, que afetem negativamente a dignidade da pessoa humana. Não será permitido propaganda político-partidária, promoção empresarial de produtos, serviços e marcas de qualquer natureza; e ainda a comercialização direta ou indireta de quaisquer produtos e serviços.

9.12. - O interessado no Chamamento, obrigatoriamente, deve acompanhar todas as informações deste, eximindo o Sesc/DF da responsabilidade de qualquer alegação de desconhecimento.

9.13. - Todos os custos referentes à produção das lives ou gravações será de responsabilidade do proponente.

9.14. - O Sesc/DF se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento, a qualquer momento, no todo ou em parte, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações, a que título for.

9.15. - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste chamamento serão resolvidos pelo Sesc/DF por meio da Coordenação de Cultura, pelo e-mail projetosculturais@sescdf.com.br

Brasília/DF, 27 de maio de 2020.